



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 773

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.831 DE 15 DE MAIO DE 2025**

Aprova empreendimento imobiliário de loteamento denominado “Residencial e Comercial SANTA HEDWIGES” localizado no Município de Laranjal Paulista, e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal nº 2.543 de 25 de setembro de 2006, Lei Complementar nº 114 de 23 de novembro de 2010, e

CONSIDERANDO a manifestação técnica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 342/2025 da Procuradoria do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delimitado, para fins de implantação de loteamento denominado “Residencial e Comercial SANTA HEDWIGES”, o perímetro do imóvel conforme descrito na Matrícula nº 15.508, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista.

Art. 2º Fica aprovado o empreendimento de propriedade de SANTO EXPEDITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MARISTELA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.203.734/0001-92, denominado “Residencial e Comercial SANTA HEDWIGES”, localizado no perímetro descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Com a aprovação do loteamento a que se refere o artigo 2º deste Decreto, fica obrigado o loteador SANTO EXPEDITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MARISTELA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.203.734/0001-92, a executar, às suas expensas, a partir do registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, as seguintes obras e serviços:

- I** - Demarcação e piqueteamento das quadras e lotes;
- II** - Terraplenagem, com a respectiva abertura das vias de circulação;
- III** - Execução de guias e sarjetas;
- IV** - Execução do sistema de drenagem de águas pluviais;
- V** - Execução do sistema de abastecimento e distribuição de água, e ligações domiciliares até o passeio nas divisas dos lotes;
- VI** - Execução do sistema de coleta de esgotos e sua disposição final, e ligações domiciliares até o passeio nas divisas dos lotes;
- VII** - Implantação das redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
- VIII** - Execução de pavimentação asfáltica;
- IX** - Implantação de arborização das vias de circulação e das áreas correspondentes aos espaços de uso público;
- X** - Construção de calçadas nas áreas de uso público.

Parágrafo Único. As obras e serviços referidos nos incisos deste artigo deverão ser executadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o cronograma de obras apresentado, e a partir do registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Para efeitos de fiscalização, as obras e serviços referidos no artigo 3º deste Decreto, somente poderão ser iniciados após sua respectiva comunicação à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e de conformidade com o Termo de Verificação de Obras, nos termos do artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2010, tudo de acordo com os projetos constantes de aprovação do loteamento residencial.

Art. 5º Fica o Loteador obrigado, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a proceder a inscrição e registro do empreendimento denominado Loteamento “Residencial e Comercial SANTA HEDWIGES”, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de caducidade.

Parágrafo Único. Fica o Loteador obrigado a apresentar, junto a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, no prazo a que se refere o *caput* deste artigo, a respectiva Certidão do Registro do Loteamento “Residencial e Comercial SANTA HEDWIGES”, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 6º Fica obrigado o Loteador a apresentar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, a competente averbação do Termo de Caução, por escritura pública de hipoteca, de 50% (cinquenta por cento) dos lotes de cada quadra do loteamento (art. 15, “a”, LC 114/2010). A Saber:

QUADRA B: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. QUADRA C: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. QUADRA D: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. TOTAL 44 lotes do empreendimento (50% de cada quadra).

Art. 7º Com a inscrição e registro do Loteamento a que se refere este Decreto, passam a integrar o domínio do Município as vias, praças, áreas verdes, espaços livres e áreas de uso institucional constantes do projeto e memorial descritivo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
PAULISTA

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Mariane das Neves Gonçalves, aprovada no Processo Seletivo nº 02/2023 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Merendeira.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 22 de maio de 2025.

Rodrigo Marson Marcon
Secretário de Administração e Finanças

**Licitações e Contratos****Outros atos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

2º Termo Aditivo da Concorrência Eletrônica nº 006/2024- Processo nº 217/2024- Contrato nº 178/2024 - Contratante-PMLP-Contratada- empresa KVA ILUMINAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.-Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE "INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL GIOVANI COSTA, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI- Vigência-Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de seu encerramento, iniciando-se o prazo de vigência de 06/05/2025 (Terça-Feira) à 05/06/2025 (Quinta-Feira), conforme justificativa fundamentada pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Ofício nº 045/2025 e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica nº 309/2025. Laranjal Paulista, 22 de Maio de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho- Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**Termo de Aditamento de Prorrogação do Contrato nº 034/2024 - Credenciamento nº 001/2023 - Processo nº 25/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO - Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os empregados destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os empregados. Início da renovação: 09/05/2025 com seu término em 08/05/2026 no valor de 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) ou até o término do novo processo licitatório - Assinatura - 14/05/2025 - Laranjal Paulista, 22 de maio de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**Termo de Aditamento de Prorrogação do Contrato nº 035/2024 - Credenciamento nº 001/2023 - Processo nº 25/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** OBJETO - Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os empregados destinados à aquisição de gêneros

alimentícios para os empregados. Início da renovação: 09/05/2025 com seu término em 08/05/2026 no valor de 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) ou até o término do novo processo licitatório - Assinatura - 21/05/2025 - Laranjal Paulista, 22 de maio de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**Termo de Aditamento de Prorrogação do Contrato nº 036/2024 - Credenciamento nº 001/2023 - Processo nº 25/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** OBJETO - Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os empregados destinados à aquisição de gêneros alimentícios para os empregados. Início da renovação: 09/05/2025 com seu término em 08/05/2026 no valor de 7.921.200,00 (sete milhões novecentos e vinte e um mil e duzentos reais) ou até o término do novo processo licitatório - Assinatura - 15/05/2025 - Laranjal Paulista, 22 de maio de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

Dispensas - Aviso de Abertura**Aviso de Dispensa nº 127/2025**

Processo Administrativo nº 157/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de equipamentos (Upgrade do Firewall) e softwares (VPN) para atender os servidores do T.I do Paço Municipal.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 23/05/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 28/05/2025 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Ref.: PROCESSO Nº 021/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025****Portal de Compras do Governo Federal****UASG: 930128 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025****Link da compra no Portal de Compras do Governo Federal:****<https://pncp.gov.br/app/editais/02277514000114/2025/11>**

O Senhor FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais e em atendimento as exigências estabelecidas nas Lei Federal nº 14.133/2021, IN 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, decide:

(1) ADJUDICAR o objeto do processo em epígrafe em favor da empresa **LUMAPI SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **19.427.203/0001-97** e **(2) HOMOLOGAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025** destinada a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **LICENÇAS DO SERVIÇO DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, E-MAIL E ARMAZENAMENTO, DENOMINADO “GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER”** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, conforme especificações constantes no Aviso e seus anexos, com valor global de **R\$ 3.755,52 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

A seguir dê-se prosseguimento ao feito com a convocação da empresa vencedora para assinatura do contrato.

Laranjal Paulista, 22 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA